



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.623, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de GUAXUPÉ/MG, nos dias 29 e 30 de  
outubro de 2001, tendo em vista a mudança para sede própria, à Rua Domit  
Cecílio, nº 780 - Guaxupé/MG.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 10/10/2001)